

da Divisão de Fiscalização Urbana (073372431) e da Assessoria Jurídica (073644152) que acolho, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Cancelamento interposto pela interessada e **MANTE-NHO** o Auto de Multa nº 38-002.740-2.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a SMSUB/COPURB/DIFIS para cadastramento no Sistema de Controle de Fiscalização - SCF e demais providências.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

**6030.2022/0003792-6 - Multas: cancelamento Despacho indeferido**  
**Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 43.776.517-0001/80**  
**DESPACHO:**

I - À vista dos elementos constantes dos autos, das manifestações do Agente Vistor (073065236) ratificada pelo Diretor da Divisão de Fiscalização Urbana (073396490) e da Assessoria Jurídica (073645257) que acolho, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de Cancelamento interposto pela interessada e **MANTE-NHO** o Auto de Multa nº 38-002.725-9.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a SMSUB/COPURB/DIFIS para cadastramento no Sistema de Controle de Fiscalização - SCF e demais providências.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

**6030.2022/0002776-9 - Multas: cancelamento Despacho deferido**  
**Interessada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS - CNPJ nº 61.012.019/0001- 42**  
**DESPACHO:**

I - À vista dos elementos constantes dos autos, das manifestações da Unidade Técnica de Fiscalização às fls. 072336084, Supervisão Técnica de Fiscalização às fls. 073543749, Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano às fls. 073561933 e do parecer da Assessoria Jurídica às fls .073737847, que adoto como razões de decidir, **CANCELO** o Auto de Multa nº **27-043.452-6**.

II - Encaminhe-se para UNAI.

III - Publique-se.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

**Processos da unidade SUB-AF/CPDU/Empreenda Fácil**  
**6030.2022/0004518-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa ARMAGEDDOM COMERCIO DE PECAS NOVAS LTDA CNPJ 3045057000103 teve sua licença deferida.  
**6030.2022/0004516-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa ARMAGEDDOM COMERCIO DE PECAS NOVAS LTDA CNPJ 3045057000103 teve sua licença deferida.  
**6030.2022/0004517-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa ARMAGEDDOM COMERCIO DE PECAS NOVAS LTDA CNPJ 3045057000103 teve sua licença deferida.

## BUTANTÃ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC**
**DESPACHOS: LISTA 2022-2-214**  
**PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA**  
**ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201**  
**PROCESSOS DA UNIDADE SUB-BT/PE**  
**2018-0.119.344-0 ALAN PAULO TREVIZO BOTTINO GONCALVES**  
**INDEFERIDO**  
**NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DE-CRETO N 32.329/92 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.**

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**
**DESPACHOS: LISTA 1270**  
**SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ**  
**ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201**  
**Processos da unidade SUB-BT/CPDU/Empreenda Fácil**  
**6031.2022/0004950-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa PR2 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 22367142000124 teve sua licença deferida.  
**6031.2022/0004951-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa PR2 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 22367142000124 teve sua licença deferida.  
**6031.2022/0004952-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa PR2 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 22367142000124 teve sua licença deferida.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**
**DESPACHOS: LISTA 1271**  
**SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ**  
**ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201**  
**Processos da unidade SUB-BT/CPDU**  
**6031.2022/0004563-0 - Solicitação de Certidão de Numeração**  
**Despacho deferido**  
**Interessados: CLARICE YORIKO KAGAWA**  
**DESPACHO:**  
I . Expeça-se a Certidão de Numeração e Denominação para o Imóvel, antigo número 176 - Rua 7, atual número 94 - Rua Ernesto Paglia, SQL 185.128.0061-4.  
II. Publique-se.  
**6031.2022/0004672-6 - Solicitação de Certidão de Numeração**  
**Despacho deferido**  
**Interessados: MOISES SOARES CARDOSO**  
**DESPACHO:**  
I . Expeça-se a Certidão de Numeração e Denominação com o número 115 confrontando com a Rua Santa Albina, e a conservação do número 7, confrontando com a Rua Xavier de Carvalho, SQL 101.281.0015-9. Conforme pedido na inicial e nos termos do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008. Uma vez que o local em questão está dentro dos parâmetros legais de metragem do referido número.  
II. Publique-se.  
**6031.2022/0004718-8 - Solicitação de Certidão de Numeração**  
**Despacho deferido**  
**Interessados: RODRIGO CAPRILES SMITH**  
**DESPACHO:**  
I . Expeça-se a Certidão de Numeração e Denominação para o Imóvel, antigo sem número - Avenida A, atual número 1066 - Avenida Darcy Reis, SQL 160.333.0001-6.  
II. Publique-se.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**
**DESPACHOS: LISTA 1272**  
**SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ**  
**ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201**  
**Processos da unidade SUB-BT/CPDU/Empreenda Fácil**

**6031.2022/0004957-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa CENTRO VETERINARIO 004 LTDA CNPJ 20049161000349 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004956-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa CENTRO VETERINARIO 004 LTDA CNPJ 20049161000349 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004962-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa LOJAS RIACHUELO SA CNPJ 33200056056012 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004965-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa LOJAS RIACHUELO SA CNPJ 33200056056012 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004970-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa LOJAS RIACHUELO SA CNPJ 33200056056012 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004970-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa LOJAS RIACHUELO SA CNPJ 33200056056012 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004970-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa LOJAS RIACHUELO SA CNPJ 33200056056012 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004972-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa LOJAS RIACHUELO SA CNPJ 33200056056012 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004964-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa LOJAS RIACHUELO SA CNPJ 33200056056012 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004982-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa STRADA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 24431600000172 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004983-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa STRADA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 24431600000172 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004970-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa LOJAS RIACHUELO SA CNPJ 33200056056012 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004970-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa LOJAS RIACHUELO SA CNPJ 33200056056012 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0004954-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa SOCIAL GIRL LTDA CNPJ 42969697000153 teve sua licença deferida.

**6031.2022/0005002-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa CENTRO PEDAGOGICO CECILIA BATISTA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ 4752626000377 teve sua licença deferida.  
**6031.2022/0005003-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa PATY ALBUQUERQUE CONFEITARIA LTDA CNPJ 23390216000106 teve sua licença deferida.

**Processos da unidade SUB-BT/NAI**  
**DESPACHO**  
**SEI: 6031.2022/0004220-8**  
**Interessado: Antonia Ferreira dos Santos**

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido em documento SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 17.794/2022, Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15 e Lei 17.267/20 e Portaria 054/PR-BT/GAB/2017) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbóreo (Jaqueira) localizado em área pública sito à Rua Francesco Albani, 6, tendo por enquadramento legal: inc. V, art. 14 da LM 17.794/22.

II - O requerente será notificado através de e-mail quando a Autorização estiver disponível, o qual poderá retirar via meio digital e dar ciência ou presencial mediante agendamento.

III - Determina que seja providenciado pelo requerente o plantio compensatório de 01 (um) novo exemplar arbóreo nativo, porte médio, padrão DEPAVE\*, constante na &ldquo;Lista Indicativa de Espécies Nativas&rdquo; anexa da Portaria nº 61/2011 no prazo de até 30 (trinta) dias após a remoção, em calçada enfrente ao imóvel, por não haver espaço em área interna, com distanciamento apropriado de muros e edificações conforme o Manual Técnico de Arborização Urbana.

IV - Fica o requerente obrigado a enviar o relatório fotográfico da compensação arbórea (mínimo duas fotos do antes e do depois da remoção) pelo portal SP 156, constando a descrição da espécie assim como a nota fiscal da muda caso haja.

V - A Autorização para Remoção tem validade de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de recebimento desta.

VI - O presente despacho perde sua validade após executada a remoção.

Obs: \* padrão DEPAVE (PMSP): DAP 3 cm, 2,5 m de altura, 1,80 m da base até a primeira ramificação da copa.

Portaria 61/SVMA/2011. Lista indicativa de espécies nativas.

## CAMPO LIMPO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC**
**DESPACHOS: LISTA 2022-2-214**  
**PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO**  
**ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65**  
**2020-0.013.159-6 SONIA REGINA MATIAS DE PINA LUERSEN**  
**DEFERIDO**  
AMPARO LEGAL LEI 16.050/14LEI 16.402/16LEI 16.642/17, REGULAME NTADA PELO DECRETO N 57.776/17  
**2020-0.014.487-6 MURILO ALVES DANTAS**  
**DEFERIDO**

AMPARO LEGAL LEI 16.050/14LEI 16.402/16LEI 16.642/17, REGULAME NTADA PELO DECRETO N 57.776/17

**2021-0.000.896-6 SONIA REGINA MATIAS DE PINA LUERSEN**

**DEFERIDO**

AMPARO LEGAL LEI 16.050/14LEI 16.402/16LEI 16.642/17, REGULAME NTADA PELO DECRETO N 57.776/17

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**
**DESPACHOS: LISTA 1270**

**SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO**  
**ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59**

**Processos da unidade SUB-CL/CPDU/Empreenda Fácil**  
**6032.2022/0003631-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**

A empresa ENGECONST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 46340315000189 teve sua licença deferida.

**6032.2022/0003632-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**

A empresa ENGECONST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 46340315000189 teve sua licença deferida.

**6032.2022/0003633-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**

A empresa ENGECONST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 46340315000189 teve sua licença deferida.

**6032.2022/0003629-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**

A empresa ENGECONST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 46340315000189 teve sua licença deferida.

**6032.2022/0003630-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**

A empresa ENGECONST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 46340315000189 teve sua licença deferida.

**6032.2022/0003634-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**

A empresa AZES CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE UNIPessoAL LTDA CNPJ 1836045000163 teve sua licença deferida.

**6032.2022/0003635-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**

A empresa AZES CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE UNIPessoAL LTDA CNPJ 1836045000163 teve sua licença deferida.

**6032.2022/0003636-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**

A empresa AZES CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE UNIPessoAL LTDA CNPJ 1836045000163 teve sua licença deferida.

**6032.2022/0003637-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**

A empresa AZES CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE UNIPessoAL LTDA CNPJ 1836045000163 teve sua licença deferida.

**6032.2022/0003638-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**

A empresa AZES CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE UNIPessoAL LTDA CNPJ 1836045000163 teve sua licença deferida.

**6032.2022/0003639-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**  
**DEFERIDO**  
A empresa AZES CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE UNIPessoAL LTDA CNPJ 1836045000163 teve sua licença deferida.

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**
**DESPACHOS: LISTA 1272**

**SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO**  
**ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59**

**Processos da unidade SUB-CL/TÔ LEGAL**  
A vista do contido no 6032.2022/0003642-4 - SINTIA SINO-ELIA BARRETO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.- A vista do contido no 6032.2022/0003641-6 - FRANCISCA HOLANDA CAVALCANTE RIBEIRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

## CASA VERDE - CACHOEIRINHA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**
**DESPACHOS: LISTA 1272**

**SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA**  
**ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001**  
**Processos da unidade SUB-CV/G**  
**6033.2022/0003512-1**  
**Despacho deferido**  
**Interessados: BRUNO PRIETO PIOVESAN**  
**DESPACHO:**

Considerando o disposto no art. 15 da Lei 17.794/22, e diante do exposto em Laudo Técnico do Engenheiro Agrônomo Bruno Piovesan CREA 5063142671, com a devida ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (28027230221791007), dou anuência para que proceda a remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo de Pata de Vaca Bauhinia forficata, DAP 28+35 cm e altura 7 m, localizado em área interna particular, à Rua Rua Chen Ferraz Falcão, 50 - Vila Dionísia, com embasamento legal no inciso III e IV do art. 14 da Lei Municipal nº 17.794/22.

Para fins de compensação ambiental, o interessado deverá providenciar o plantio de 02 (duas) mudas de espécie de grande ou médio porte ou palmeira, da Lista de Espécies Arbóreas Nativas do Município de São Paulo, constante da Portaria 61/ SVMA/2011, DAP maior ou igual a 3 (três) cm, padrão DEPAVE, em área interna do imóvel, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução da remoção por corte. O plantio deverá seguir as técnicas do Manual Técnico de Arborização Urbana da SVMA, 3º Edição, com posterior apresentação de fotos comprobatórias a esta Subprefeitura. Os resíduos da remoção deverão ter a destinação ambientalmente adequada.

**Processos da unidade SUB-CV/CPDU/UNAI**  
**6033.2022/0003590-3 - Multas: defesa**  
**Despacho indeferido**  
**Interessados: ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA**

O Supervisor Técnico de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e em razão do disposto na Lei nº 16.402/16 , indefere o pleito e mantém o Auto de Multa 29-038.899-6

## CIDADE ADEMAR

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**CONVOCAÇÃO - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE ADEMAR BIÊNIO 2022-2024**

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal de Cidade Ademar – Clóvis Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros (as) deste Conselho e demais interessados, para a 2ª Reunião Ordinária que acontecerá presencialmente no Auditório da Subprefeitura Cidade Ademar, sito Av. Yervant Kissajikian, 416 - Vila Constância, São Paulo, no dia **21 de Novembro de 2022, segunda-feira, às 18:30h primeira chamada e 19h segunda chamada, tendo como pauta:**

- Habitação
- Outros
- Conselheiros Convocados:
- Alfonso Rodriguez Gonzalez
- Aluizio Roberto Jordão
- Clóvis Rodrigues Ferreira
- Daniel dos Reis
- Fátima Braz da Silva Lima Santos
- Flávio Veloso Rocha
- Gustavo Gomes dos Santos Brandão
- Lilian Santiago Freitas de Lima
- Lorena Rabarchi Graciano
- Maria José da Conceição
- Patrícia Brandão Soares
- Pedro Augusto de Oliveira Assunção
- Ricardo Vicente de Oliveira
- Soraia Barbosa de Carvalho
- Valdice Ferreira dos Santos

Os interlocutores desta Subprefeitura estão convidados para participação.

A população em geral e conselheiros suplentes poderão participar da reunião, de forma ativa, trazendo suas reivindicações e observações referentes a pauta e trazendo demais assuntos de interesse da região, mas não terão direito a voto quando se fizer necessário.

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE ADEMAR**

**ROGÉRIO BALZANO**, Subprefeito de Cidade Ademar, pela competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, convoca todos os conselheiros (as) eleitos (as), para a 2ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 21/11/2022 às **18:30h primeira chamada e às 19h segunda chamada no auditório desta Subprefeitura, localizada na Avenida Yervant Kissajikian, 416, Vila Constância, tendo como pauta:**

- Habitação
- Outros

### ATA DE REUNIÃO

**25ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/07/2022**

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM) CIDADE ADEMAR**

As 19 (dezenove) horas do dia 18 (Vinte) de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniram-se, via Microsoft Teams, os conselheiros participativos municipais eleitos em Cidade Ademar e Pedreira, para 25ª Reunião Ordinária. Esta, gravada pelo interlocutor Hélio, tendo como Tema principal “**SPTRANS - Aquático SP | Sistema de Transporte Público Hidroviário na Represa Billings | Terminal Atracadouro Pedreira | Estrada do Cocaia e o Bairro de Pedreira**. Iniciou-se às 19h15min e encerrou-se às 21h03min. **Conselheiros presentes (12):** Clóvis Rodrigues Ferreira (coordenador), Soraia Barbosa de Carvalho (secretária-geral), Alfonso Rodriguez Gonzalez, Amilton Chaves Mineiro, Carlos Antônio Gomes, Flávio Veloso Rocha, Itana Dos Santos Reis, Luiz Claudio dos Santos, Mayara Oliveira Torres Da Silva, Ricardo Vicente de Oliveira, Solange Viana de Oliveira e Valdice Ferreira dos Santos. **Conselheiros ausentes (03):** Aluizio Roberto Jordão, Bruno Marcos Freitas Maués, Fátima Braz da Silva Lima Santos (Ausências não justificadas). **Representantes do governo municipal presentes (03):** João Lindolfo Filho (Assessoria de articulação Comunitária | ACC - SPTRANS), José Hélio Aragão dos Santos (Interlocutor e Coordenador de Governo Local | Cidade Ademar | CGL) e Rogério Balzano (Subprefeito | Cidade Ademar). **Representantes de entidades (03):** Daniel Reis (Associação Vila das Pratas), Lorena Rabarchi Graciano (Coordenadora CADES-AD - Cidade Ademar) e Paulo Roberto Silva Santos (Presidente Conseg 43ºDP). **Municípios presentes (02):** Ricardo Rocha e Williams Bastião Quintino. Coordenador Clóvis, saudou a todos os presentes, informou a pauta, solicitou ao interlocutor e aos representantes presentes da comissão da eleição CPM, informações sobre o assunto tratado em reuniões. O interlocutor informou que a última reunião do conselho, será dia 15 (quinze) de agosto e a eleição acontecerá em 21 (vinte e um) de agosto de 2022, realizou a chamada e neste momento estavam presentes 07 (sete) conselheiros. O representante da comissão Williams S Quintino, este presente, falou sobre as três reuniões realizadas, onde puderam participar de duas, pois na primeira a comissão não teve ciência. Mencionou avanços positivos, um deles que todos os interessados a se candidatar, poderão contar com o apoio presencial dirigindo-se a subprefeitura. Falou da importância do Conselho participativo, um canal com os municípios e poder público, mobilização das pessoas em fazer algo construtivo. Finalizou relatando a importância de se atentar ao edital, este que dará o direcionamento e sumarização dos acontecimentos. Hélio, complementou informando que todas as quintas feiras a comissão se reúne, são sanadas as dúvidas existentes e finalizou dizendo que nesta eleição poderão votar em até três candidatos ao mesmo tempo. Clóvis, explicou a dinâmica da reunião e passou a palavra ao Sr. João Lindolfo Filho este representante da Assessoria de Articulação Comunitária da SPTRANS, trabalho este para orientar, desenvolver, se aproximar da sociedade organizada, como o CPM. Ouvir reclamações, sugestões, dialogar sobre, além de levar aos setores específicos da SPTRANS, para receber respostas por escrito, pois os assessores não possuem respostas para todas as questões, dependem dos setores técnicos, especializados a dar retorno correto, com tratamento diferenciado quanto as dúvidas, máxima presteza. Quanto aos usuários individuais, estes utilizam o canal 156. A secretária Soraia, continuou conduzindo a reunião controlando a ordem de falas. Williams Quintino, falou sobre a organização dos semáforos, infelizmente a falta de sincronização, que tem prejudicado a CET? gostaria de saber como ficou após organização da CET? João Lindolfo, solicitou esta demanda por escrito e se prontificou a encaminhar aos representantes CET. Paulo, presidente do Conseg 43º, solicitou que o CPM, cobrasse o engenheiro Osmar da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB), devolutiva quanto ao assunto do Piscinão I, II e III, esta solicitada em reunião passada e até o presente momento não atendida. Pontuou ao João Lindolfo a possibilidade de interagir com a CET e nos ajudar a solucionar uma demanda já solicitada, até o momento também não atendida. Tempo dos semáforos e não obediências as leis de trânsito embaixo do viaduto Washington Luís, no início da Rua Gentil Leite Martins, fechamento do trânsito por parte de ônibus municipal e veículos particulares, por não existir nenhuma sinalização, placa informando que é proibido transitar nesta faixa | neste local. João, se propôs a ligar pessoalmente e falar com representantes da CET sobre esta demanda, já encaminhada anteriormente via ofício Conseg Cidade Ademar. Mayara Torres, conselheira, indagou sobre o transporte